

ADITIVO Nº 02/2020
Ata de Registro de Preços Nº 038/2020

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 038/2020, de 13.05.2020, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2020**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **00.802.002/0001-02** com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, CEP: 89.163-554, representada nesse ato, por seu procurador, Sr. **MAICON CORDOVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº: 3.242.195 SESP-SC e CPF nº 015.886.939-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 038/2020, de 13.05.2020, de comum acordo entre as partes, em razão do Protocolo: 11845/2020, a fim de suprimir os seguintes itens:

Item:	Objeto:
27	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM PÓ, AZUL TAMANHO M LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA. CAIXA. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. CAIXA COM 100UND, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.
28	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM PÓ, AZUL TAMANHO P LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA. CAIXA. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. CAIXA COM 100UND, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico